



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para Locação de Imóvel e dá outras providências.”

O GESTOR MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento informa a necessidade de Locação de imóvel para o funcionamento da sede da Agência dos Correios no povoado de Jaranapolis, no Município de Pirenópolis;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO que a locação de imóvel através de Inexigibilidade de Licitação está em consonância com o disposto no Art. 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO documentação contida no presente procedimento, bem como o interesse público que reveste a presente aquisição;

CONSIDERANDO, Motivação técnica e justificativa de interesse público para a escolha do imóvel, Laudo de avaliação emitido por comissão devidamente nomeada, composta por profissionais tecnicamente habilitados para tal, certidões e documentação do imóvel e demais documentos juntados ao presente processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade do processo licitatório para locação de imóvel situado na RUA ANHANGUERA - JARANAPOLIS, Pirenópolis, Goiás, com área Total de 24 m² (Vinte e quatro metros quadrados), possuindo ampla área, tendo várias salas para utilização de Armazenamento, possui localização centralizada, infraestrutura nova, bem como extensa área, com duração de 12 (Doze) meses, para atender as necessidades do Poder Público Municipal;

Art. 2º - O valor mensal será de R\$ 268,33 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 3.219,96 (Três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos);

Art. 3º - O contrato de locação possui previsão legal nos termos do Art. 74, Inciso V, Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Art. 4º - Este Ato de Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

TASSIANO

BRANDAO:044737361

72

Assinado de forma digital por
TASSIANO BRANDAO:04473736172
Dados: 2024.12.27 09:22:06 -03'00'

Tassiano Brandão
-Gestor Municipal-